

Processo n.: @RLA 16/00573379

Assunto: Análise do processo de credenciamento de empresas para execução do serviço de inspeção de produtos de origem animal no Estado de Santa Catarina (período de janeiro/2013 a dezembro/2015) e do processo de compra de equipamentos de informática em 2013

Interessado: Enori Barbieri

Unidade Gestora: Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC

Unidade Técnica: DCE

Decisão n.: 794/2018

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do Relatório DCE n. 1061/2016, que trata de auditoria realizada na Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC, com abrangência sobre o processo de credenciamento de empresas para execução do serviço de inspeção de produtos de origem animal no Estado de Santa Catarina, no período de janeiro de 2013 a dezembro de 2015, e o processo de compra de equipamentos de informática no ano de 2013.

2. Recomendar à CIDASC que avalie a necessidade de providências (concurso público, remanejamento ou redistribuição) visando equacionar a aparente carência de profissionais médicos veterinários em algumas de suas unidades e assegurar o exercício das atividades de fiscalização de competência da companhia.

3. Dar ciência desta Decisão à Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC.

4. Determinar o arquivamento dos autos.

Ata n.: 70/2018

Data da sessão n.: 15/10/2018 - Ordinária

Especificação do quórum: Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Herneus De Nadal e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Aderson Flores

Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Presidente (art. 91, parágrafo único, da LC n.
202/2000)

CLEBER MUNIZ GAVI
Relator

Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC